

	MUNICÍPIO DE IÇARA/SC AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3873/2024	Data: 05/12/2024
---	--	-------------------------

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA	
Objeto:	Aquisição do livro O PLANETA ZERO de autoria de Vinicius Gomes de Vargas, estudante do 9º ano da EMEIEF São Rafael, Bairro Terceira Linha.
Fornecedor e valor:	MIRIAM GOMES CPF: 064.759.189-89 Valor Total: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais)
Dotação:	(44) 3.3.90.1500.1001.0001.
Fundamentação Legal:	Lei Federal nº. 14.133/2023, Artigo 75, Inciso II.
Gestor da Contratação:	Nerilda Vandir Felisberto / Secretária Mun. De Educ. Ciência e Tecnologia
Fiscal da Contratação:	Andréia Alves Berto de Moura/ Matrícula 9699

JUSTIFICATIVA:
A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia tem como objetivo ampliar os horizontes de leitura dos escolares do município, assim contribuindo para formação de pessoas mais bem preparadas e qualificadas, tendo uma sociedade melhor. A produção do livro do estudante Içarense com diagnóstico de deficiência intelectual justifica-se pela promoção da inclusão educacional, um princípio fundamental para a construção de uma sociedade mais inclusiva. A obra literária valoriza as capacidades do estudante, potencializa sua autoestima e incentiva a expressão de suas vivências, experiências e perspectivas. Além disso, a publicação de um livro pode servir como inspiração para outros estudantes. Contribui para a desconstruir estereótipos e capacitismo. Os livros serão distribuídos nas bibliotecas escolares do município de Içara. O texto e a ilustração são de autoria do estudante. Data da Confirmação: 05/12/2024 Andréia Alves Berto de Moura Matrícula 9699 Nerilda Vandir Felisberto Secretária Mun. De Educ. Ciência e Tecnologia

DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais nº. 058 suas alterações e Lei Federal nº. 14.133/2021. Data da Autorização: 05/12/2024 Nerilda Vandir Felisberto Secretária Mun. De Educ. Ciência e Tecnologia

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.